



# *Câmara Municipal de Pesqueira*

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

LEI Nº. 3.198/2016.

“Denomina a Rua Projetada 02 em Rua Maria Clarice de Araújo Xavier situada em Baixa Grande, e dá outras providências.”

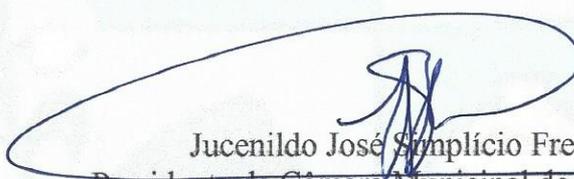
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, faz saber que o plenário aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art.1º - Fica a Rua Projetada 02 do programa Minha Casa Minha Vida situada em Baixa Grande, denominada de Rua Maria Clarice de Araújo Xavier.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, aos 19 de dezembro de 2016

  
Jucenildo José Símplicio Freire  
Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira